



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Ata da trigésima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Itaituba. Segundo período Legislativo da Décima Nona Legislatura do ano de dois mil e vinte e quatro. Aos cinco dias do mês de novembro, do corrente ano, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, às 09h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Itaituba sob a presidência, em exercício, do vereador Etevaldo Pereira Lima, primeiro secretário o vereador Rangel Cruz Moraes e segundo secretário o vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos. O Presidente, invocando o preceito regimental, iniciou a sessão, solicitando ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos senhores vereadores: Antônia Pereira Farias, Conrado Wolfring, Dirceu Biolchi, Etevaldo Pereira Lima, Iamax Prado Custódio, João Raimundo de Barros Junior, Luiz Felipe Marques Cordeiro, Luiz Fernando Sadeck dos Santos, Maria de Almeida Silva, Odinea Serrão Peres, Rangel Cruz Moraes, Ronny Vonn Correa de Freitas e Thiago Maciel Neves. Havendo número legal de vereadores o presidente deu por aberta a sessão deste dia e solicitou ao vereador Thiago Maciel Neves que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício GAB/PMI nº 165/2024 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que encaminha as Leis Municipais para conhecimento: Lei Municipal nº 4.130/2024 – autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Francilma Aguiar Santana. Lei Municipal nº 4.131/2024 – autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Inês Marias da Costa. Lei Municipal nº 4.132/2024 – autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Ronaldo Cursage Mafra. Lei Municipal nº 4.133/2024 – autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Ana Célia de Aguiar Lopes. Lei Municipal nº 4.134/2024 – autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Francisco Inarley Aguiar Mota. Ofício GAB/PMI nº 171/2024 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que encaminha as Leis Municipais para conhecimento: Lei Municipal nº 4.135/2024 – autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Francisco Inarley Aguiar Mota. Lei Municipal nº 4.136/2024 – autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Porto Tapajós EMP. IMOB. e Serv. Portuários. Lei Municipal nº 4.137/2024 – autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Porto Tapajós EMP. IMOB. e Serv. Portuários. Lei Municipal nº 4.138/2024 – autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Francisco Antônio Pinto. Lei Municipal nº 4.139/2024 – autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Valmir Climaco de Aguiar Filho. Ofício nº 61/2024 GAB/VER. Maria de Almeida Silva, que justifica sua ausência na sessão do dia 05 de novembro de 2024. Para

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: ( 093 )3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: [camara@camaraitb.com.br](mailto:camara@camaraitb.com.br)

[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

tramitação: Projeto de lei nº 063/2024 de autoria do vereador Iamax Prado Custódio, dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de iluminação pública de todas as Igrejas de Itaituba e dá outras providências. Projeto de lei nº 064/2024 de autoria do vereador Iamax Prado Custódio, denomina de Edilson Dias Botelho o nome da Unidade Básica de Saúde na Comunidade Nova Integração, localizada no Ramal União Vicinal da Estrada de Barreiras e dá outras providências. Projeto de lei nº 058/2024 de autoria do executivo municipal, autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, pertencente ao patrimônio municipal a Eanes Alvez Pereira. Projeto de lei nº 059/2024 de autoria do executivo municipal, autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, pertencente ao patrimônio municipal a Igreja de Deus Piracaná. Projeto de lei nº 060/2024 de autoria do executivo municipal, autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, pertencente ao patrimônio municipal a Cristiano Souza Viana. Projeto de lei nº 061/2024 de autoria do executivo municipal, autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, pertencente ao patrimônio municipal a Onofre Pereira Gomes. Projeto de lei nº 062/2024 de autoria do executivo municipal, autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, pertencente ao patrimônio municipal a Onofre Pereira Gomes. Projeto de lei nº 063/2024 de autoria do executivo municipal, autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, pertencente ao patrimônio municipal a Antônio Sousa da Silva. Projeto de lei nº 064/2024 de autoria do executivo municipal, estima a receita e fixa a despesa do município de Itaituba para o exercício financeiro de 2025. Projeto de decreto Legislativo nº 04/2024 de autoria do vereador Rangel Cruz Moraes que concede título de honra ao mérito ao senhor Artur Silva Alves, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba. Projeto de decreto Legislativo nº 05/2024 de autoria do vereador Rangel Cruz Moraes que concede título de Cidadão Itaitubense ao senhor Thiago Maciel Neves, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba. Projeto de decreto Legislativo nº 06/2024 de autoria do vereador Rangel Cruz Moraes que concede título de Cidadã Itaitubense a senhora Francia Inirida Rodriguez, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba. O vereador Thiago Maciel Neves sugeriu ao presidente em exercício que houvesse intervalo regimental de quinze minutos para as comissões analisarem e exararem parecer ao Projeto de resolução nº 010/2024 de autoria da mesa diretoria desta casa. O presidente aceitou a sugestão e a sessão foi suspensa por quinze minutos e voltando do intervalo regimental o primeiro secretário que fizesse a leitura dos pareceres e do projeto de resolução: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de Resolução nº 010/2024, que abre crédito adicional suplementar ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Itaituba no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: ( 093 )3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: [camara@camaraitb.com.br](mailto:camara@camaraitb.com.br)

[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes com voto contrário do vereador Conrado Wolfring e voto de abstenção do vereador Luiz Felipe Marques Cordeiro. **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra o vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos, falou sobre a fiscalização dos frigoríficos do município que culminou no fechamento dos mesmos devido ao descumprimento de legislação vigente. Disse que essa situação causou transtorno a população e aumento do preço da carne e espera que tudo seja resolvido rápido. Mostrou se preocupado com a questão econômica do município de Itaituba para os próximos anos com a falta de incentivo aos empresários e investimentos por parte do executivo municipal e governos estadual e federal. Disse que é o único parlamentar que se preocupa e espera que os governos evitem esse problema no futuro no município e região. Usou a palavra o vereador Thiago Maciel Neves, falou sobre o projeto de suplementação orçamentaria aprovado nesta sessão e que é um processo normal dentro da casa, enfatizando sua importância técnica e para poder honrar outros compromissos financeiros. Em seguida parabenizou o deputado Cassio Andrade por se eleger vice-prefeito da capital Belém do Pará tecendo elogios a sua trajetória política no estado. Falou sobre uma reunião no mês de novembro em Guarantã do Norte em Mato Grosso para tratar sobre a Ferrogrão e demais assuntos e que irá participar juntamente com outros edis da casa. Com a palavra o vereador Felipe Marques, falou sobre os problemas no município e em diversos setores. Disse que o período eleitoral já passou e os problemas na cidade continuam e chamou o executivo municipal de corrupto e citou vários problemas na saúde municipal. Falou que esse setor é aparelhado com alguns vereadores e que para conseguir realizar exames tem que passar por assessores de vereadores desta casa fazendo várias críticas ao governo municipal. Prosseguindo falou de obras inacabadas em vários pontos da cidade e que não pode ficar calado diante essas situações, citando alguns postos de saúde inacabados. Disse que o prefeito eleito prometeu fazer parceria com o governo do estado para construção de mais um hospital municipal e postos de saúde no município. Falou que não torce contra o governo municipal que virá ano que vem, mas critica o uso da máquina pública em benefício próprio. **ORDEM DO DIA:** Requerimento nº 351/2024 de autoria da vereadora Maria de Almeida Silva, requer do executivo municipal o serviço de sinalização em todas as ruas da Comunidade do Patrocinio. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 352/2024 de autoria da vereadora Odinea Serrão Peres, requer do executivo municipal o serviço de abertura do Novo Ramal de acesso para Comunidade Ipaupixuna II. Requerimento nº 353/2024 de autoria da vereadora Odinea Serrão Peres, requer do executivo municipal a construção de uma pista de caminhada no Bairro Buriti. Requerimento nº 354/2024 de autoria da vereadora Odinea Serrão Peres, reitera o requerimento nº 198/2024 que viabilize a construção de um barracão anexo a Unidade Básica de Saúde na Comunidade Pedra Branca. Aprovado por unanimidade. Moção nº

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: ( 093 )3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: [camara@camaraitb.com.br](mailto:camara@camaraitb.com.br)

[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

050/2024 de autoria do vereador Iamax Prado Custódio, requer aprovação de moção de aplausos a senhora Janaina Pereira da Silva pelos serviços prestados ao município de Itaituba. Aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a tratar o presidente deu por encerrada a sessão e pediu que fosse lavrada a presente ata que será lida e aprovada, pela mesa diretora assinada. Eu....., Rangel Cruz Moraes, primeiro secretário, a subscrevi e assino.

Dirceu Biolchi  
Presidente

Luiz Fernando Sadeck dos Santos  
2º Secretário